JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2661
10 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 298, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº564/2026 2

PORTARIA Nº568/2026 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 4

DECRETO 283/2026 4

SAMAE 5

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-10T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Declara de *utilidade pública* áreas de terras de Preservação Permanente para fins de execução de obras de estrutura viária e instalação de emissário e dissipador de energia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município, bem como os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, caput da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 13770/2026, em que o, interessado: ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.943.710/0001-71. Solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de drenagem, de loteamento a ser implantado no Lote 4-A/3-B/B-1-A da Gleba Ibiporã, de sua propriedade, numa área de terras medindo 23,08M²,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública a área de terras medindo 23,08M², para fins de implantação de infraestrutura de dissipador de energia hidráulica, em Área de Preservação Permanente as margens do Córrego Irara, referente a implantação de loteamento urbano no lote 4-A/3-B/B-1-A da Gleba Ibiporã, em processo de aprovação pelo protocolo 11995/2024, com as seguintes divisas e confrontações:

"Inicia-se no Vértice 1 definido pelas coordenadas plano retangulares sistema UTM - E:492.165,09 e N:7.425.379,70. Deste segue-se margeando o Córrego Irara no rumo NW32°20'29"SE por uma distância de 2,50 metros até encontrar o Vértice 2. Deste segue-se confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote nos seguintes rumos e distâncias – Do Vértice 2 ao 3 por 6,00 metros no rumo NE57°39'31"SW. Do Vértice 3 ao 4 por 4,03 metros no rumo NE64°29'48"SW. Do Vértice 4 ao 5 por 1,54 metros no rumo SE32°20'29"NW. Do Vértice 5 ao 6 por 4,03 metros no rumo SW50°48'40"NE. Deste segue-se com a mesma confrontação por uma distância de 6,00 metros medidos no rumo SW57°39'31"NE até encontrar o Vértice 1 ponto inicial desta descrição.", totalizando uma área de 23,08M².

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR DUTRA

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 4d4c3c0b-f784-40a1-919e-cfd7c1486013

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº564/2026

PORTARIA Nº. 564, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-10T19:00:00-0300

Súmula: Concede prorrogação da Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido realizado no Processo Digital nº 12073/2026, e devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO**, matrícula **49301**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir de 17 de julho de 2026, com término em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 24dc9b53-9285-4889-9316-62ad37838c5f

PORTARIA Nº568/2026

PORTARIA Nº 568, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 12592/2026	79261	ALAN SOARES DO NASCIMENTO	Centro De Abastecimento Farmacêutico De Ibiporã - CAFI	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	08/07/2026
Proc. Digital 12779/2026	37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01/08/2026
Proc. Digital 15030/2026	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Departamento de Vigilância em Saúde - Divisão de Endemias	05/08/2026
Proc. Digital 7839/2026	39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Unidade Básica De Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	05/08/2026
Proc. Digital 6960/2026	50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Divisão de Regulação e Agendamento	04/03/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-10T19:00:00-0300

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	33511	JOSE ADEMAR DE LIMA	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio	Sec. Mun. de Assistência Social – Dep.de Assistência Social - Divisão de Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente – Casa Lar	01/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 14336/2026	78901	ALINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	Centro Municipal De Educação Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo	Centro Municipal De Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	06/05/2026
***	52261	FABIANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimaraes	Escola Municipal Prof. Aldivina Moreira de Paula	01/07/2026
***	42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria do Carmo Galvao Uille	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	01/02/2026
***	79101	TALITA BAENAS MILANI PAULO	Escola Municipal Prof. Alice Roma Botti Schmitt	Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio	20/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bb01c4d4-1bbb-45a7-8605-8a783273877f

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 283/2026

DECRETO N° 283/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 4.838/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do Lote 03-A (TRES-A) medindo 281,00M² (DUZENTOS E OITENTA E UM METROS QUADRADOS) e Lote 04 (QUATRO) medindo 281,25M² (DUZENTOS OITENTA E UM E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), da Quadra 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de CENTRO - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 03-A/4.....MEDINDO 562,25M²

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-10T19:00:00-0300

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: c4233399-addf-45b4-8f3d-aac501e91e5a

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026	
Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Contratação de serviço de engenharia para execução de levantamento batimétrico utilizando tecnologia de ecobatímetro de dupla frequência.
Execução	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 meses.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal
Vencedores:	· **QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA (45.905.226/0001-70), lote 1.**
Valor Total:	R$ 24.867,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ibiporã, 10 de agosto de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 24062245-4d50-4469-991f-c8923cac63b4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-10T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-10T19:00:00-0300